



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 -

<https://www.manacapuru.am.leg.br/> - [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com) - [camaramanacapuru@outlook.com](mailto:camaramanacapuru@outlook.com)

---

**MEMO Nº 031/2026-CMMPU**

Manacapuru-AM, 04 de maio de 2026.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Vereador **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

AO: Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador **WILLACE DOS SANTOS ALVES**

ASSUNTO: **ENCAMINHAMENTO (FAZ)**

Através do presente, encaminho para análise dessa comissão o PROJETO DE LEI Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2026, autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 1.817 de 04 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a instituição da gestão democrática e sobre a participação da sociedade civil no acompanhamento, controle e fiscalização das políticas públicas no âmbito da rede municipal de ensino do município de Manacapuru/AM, e dá outras providências.””.

  
**Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal